



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 10/2017

Processo nº 23117.000457/2017-69

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IARTE**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Artes Visuais	Expressão tridimensional	Escultura e Cerâmica	01	Bacharelado em Artes Visuais; ou Bacharelado em Artes Plásticas; ou Bacharelado em Escultura; ou Bacharelado em Cerâmica; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Fundamentos Tridimensionais; Escultura; Cerâmica; Ateliê de Escultura; Ateliê de Cerâmica; e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo IARTE.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 17 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de outubro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 24 de outubro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental, sendo que cada uma será avaliada em 100 pontos)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conceitos gerais das subáreas	1.1. Conhecimentos dos conceitos gerais das subáreas (10 pontos); 1.2. Domínio do vocabulário técnico das subáreas (10 pontos)	20
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	2.1. Conhecimento dos conceitos específicos das subáreas no tema sorteado para a prova (10 pontos); 2.2. Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado para a prova (10 pontos)	20
3	Estrutura textual e organização dos conteúdos	3.1. Habilidade de organizar o texto de forma coerente, concatenada e compreensível (10 pontos); 3.2. Capacidade de discorrer sobre o conteúdo da prova de forma clara e concisa (10 pontos) 3.3. Coerência da resposta com o tema sorteado de forma objetiva, evitando-se informações óbvias e/ou que fujam ao tema (10 pontos)	30
4	Habilidade da escrita e domínio dos padrões da língua culta	4.1. Domínio da língua portuguesa com relação a ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos); 4.2. Capacidade de expor ideias com emprego consistente de recursos linguísticos e outros elementos textuais (5 pontos)	10
5	Adequação das	5.1. Adequação da bibliografia utilizada (citações de autores, obras e	10

	referências bibliográficas	fontes bibliográficas de referência) pertinentes ao tema sorteado para a prova (6 pontos); 5.2. Capacidade de referenciar autores e fontes bibliográficas em acordo com as normas da ABNT (4 pontos)	
6	Articulação de ideias/conceitos de áreas correlatas	Habilidade de articular os saberes das subáreas do concurso com os de outras áreas, sobretudo as de artes e humanidades, tais como: história, filosofia, antropologia, arquitetura, cinema e teatro, dentre outras.	5
7	Legibilidade do texto	Qualidade caligráfica e texto formalmente legível	5
Total			100 pontos

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conceitos gerais da subárea	1.1. Conhecimentos dos conceitos gerais das subáreas (10 pontos); 2.2. Domínio do vocabulário técnico das subáreas (10 pontos)	20
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	2.1. Conhecimento dos conceitos específicos das subáreas no tema sorteado para a prova (10 pontos); 2.2. Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado para a prova (10 pontos)	20
3	Estrutura da apresentação oral e concatenação de ideias e conceitos	3.1. Habilidade de estruturar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (10 pontos); 3.2. Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (10 pontos)	20
4	Respeito aos padrões da norma culta	4.1. Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); 4.2. Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos)	10
5	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre autores e bibliografia de referência quanto ao tema sorteado	5
6	Habilidade para lidar com recursos didáticos	Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis e condução da prática didática considerando o domínio do uso de imagens (se e quando forem utilizadas) com qualidade de resolução gráfica, com apresentação de dados adequados, corretos e coerentes ao conteúdo apresentado.	5
7	Plano de aula	7.1. Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); 7.2. Pertinência dos conteúdos previstos e coerência destes em relação aos objetivos a serem alcançados (4 pontos); 7.3. Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência destes em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos)	10
8	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 50 minutos : 0 pontos; tempo = 49 minutos : 1 pontos; tempo = 48 minutos : 2 pontos; tempo = 47 minutos : 3 pontos; tempo = 46 minutos : 4 pontos; tempo = 45 minutos : 5 pontos; tempo = 44 minutos : 6 pontos; tempo = 43 minutos : 7 pontos; tempo = 42 minutos : 8 pontos;	10

		tempo = 41 minutos : 9 pontos; tempo entre 30 e 40 minutos : 10 pontos; tempo = 29 minutos : 8 pontos; tempo = 28 minutos : 6 pontos; tempo = 27 minutos : 4 pontos; tempo = 26 minutos : 2 pontos; tempo = 25 minutos : 0 pontos;	
Total			100 pontos

A prova didática pedagógica terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para livre arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

Terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da proposta de exercício com o tema sorteado	Coerência temática	25
2	Clareza da formulação da proposta de exercício	Clareza da formulação da proposta de exercício endereçada aos alunos quanto a: 2.1. Objetivos a serem alcançados (10 pontos); 2.2. Apresentação e explicação sobre materiais e sua operacionalidade (15 pontos)	25
3	Execução da proposta	3.1. Capacidade de articular a escolha de materiais à formalização da proposta do exercício prático (20 pontos); 3.2. Capacidade de lidar com materiais, ferramentas e outros itens envolvidos na execução do exercício (20 pontos)	40
4	Tempo de realização	Referente ao tempo de realização, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos : 0 pontos; tempo = 59 minutos : 1 pontos; tempo = 58 minutos : 2 pontos; tempo = 57 minutos : 3 pontos; tempo = 56 minutos : 4 pontos; tempo = 55 minutos : 5 pontos; tempo = 54 minutos : 6 pontos; tempo = 53 minutos : 7 pontos; tempo = 52 minutos : 8 pontos; tempo = 51 minutos : 9 pontos; tempo entre 30 e 50 minutos : 10 pontos; tempo = 29 minutos : 8 pontos; tempo = 28 minutos : 6 pontos; tempo = 27 minutos : 4 pontos; tempo = 26 minutos : 2 pontos; tempo = 25 minutos : 0 pontos;	10
Total			100 pontos

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,6	6,0
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto sensu	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,6	6,0
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato sensu	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,45	4,5
4	Docência no Ensino Médio e Fundamental	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,45	4,5
5	Docência em Educação não-formal, tais como minicursos, oficinas e workshops em instituições culturais, ateliês, dentre outros espaços	A comprovação se dará por declaração da referida instituição/espço cultural.	0,4	4,0
6	Orientação e/ou Co-orientação de Tese de Doutorado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,75	3,75
7	Orientação e/ou Co-orientação de Dissertação de Mestrado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,6	3,0
8	Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, PIBIC ou equivalente - concluídas	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,525	5,25
9	Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado (Prática de Ensino)	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,40	4,0
10	Orientação de portfólio e acompanhamento de trabalhos de arte em espaços culturais não-formais	A comprovação se dará por declaração da referida instituição/espço cultural	0,40	4,0
Total				45 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,16	1,6
2	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,12	1,2
3	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,1	1,0
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,12	1,2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,1	1,0
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou resumo)	0,08	0,8
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou resumo)	0,06	0,6
8	Publicação de livros na área (autor individual).	Fotocópia de documento comprobatório (capa e/ou contra-capas; ficha catalográfica)	0,24	2,4
9	Publicação de capítulos de livros na área (livro com diversos autores/colaboradores).	Fotocópia de documento comprobatório (capa, ficha catalográfica e sumário)	0,12	1,2
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, ficha catalográfica e/ou créditos editoriais)	0,14	1,4
11	Publicação de traduções de livros, capítulos ou textos artísticos.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, ficha catalográfica e/ou créditos editoriais)	0,08	0,8
12	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional.	Certificado ou similar	0,1	1,0
13	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional.	Certificado ou similar	0,12	1,2
14	Proferir palestras e conferências em congressos, seminários, simpósios e/ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado ou similar	0,12	1,2
15	Ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Certificado ou similar	0,14	1,4
16	Participação em mesa redonda, painéis e debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Certificado ou similar	0,08	0,8
17	Participação como Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.	Certificado ou similar	0,04	0,4
18	Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Certificado ou similar	0,04	0,4
19	Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Certificado ou similar	0,08	0,8
20	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	Certificado ou similar	0,04	0,4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Membro de comissão organizadora de eventos científicos, artísticos e culturais.	Material de divulgação com devidos créditos	0,1	1,0
22	Coordenação de comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, culturais.	Material de divulgação com devidos créditos	0,08	0,8
23	Membro de Conselho Editorial de revista científica com temática artística.	Exemplar de publicação e/ou sitio na internet com devidos créditos	0,12	1,2
24	Membro de Conselho Editorial de revista especializada em arte e crítica de arte.	Exemplar de publicação e/ou sitio na internet com devidos créditos	0,10	1,0
25	Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos.	Certificado ou similar	0,12	1,2
26	Exposição artística nacional individual.	Fotocópia de folder ou catálogo e fotos das obras expostas	0,18	1,8
27	Exposição artística nacional coletiva.	Fotocópia de folder ou catálogo e fotos das obras expostas	0,1	1,0
28	Exposição artística internacional individual	Fotocópia de folder ou catálogo e fotos das obras expostas	0,34	3,4
29	Exposição artística internacional coletiva.	Fotocópia de folder ou catálogo e fotos das obras expostas	0,2	2,0
30	Curadoria de exposições.	Material de divulgação, catálogo ou publicação similar com devidos créditos	0,08	0,8
31	Portfólio impresso com produção artística nas subáreas do concurso	Portfólio impresso com seleção de trabalhos nas subáreas do concurso, que represente a produção artística do/a candidato/a no campo das artes visuais	10	10
Total				45 pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2017, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042572** e o código CRC **171DF58F**.

